

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 49, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**RECOMENDA O
CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE
INVESTIMENTOS BB ESPELHO
SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC DE
FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
IS RESPONSABILIDADE LIMITADA,
RECEBER APLICAÇÃO DE
RECURSOS DA CEARAPREV.**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 39ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em, 08/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do fundo de investimento **BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC DE FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ 51.681.664/0001-02**, administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (BB DTVM), CNPJ Nº 30.822.936/0001-69 e distribuído pelo Banco do Brasil S.A., CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 08/07/2025.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

OSCAR SALDANHA
Membro Suplente
Presidente da Cearaprev

PAULO SUCUPIRA
Membro Titular
Diretor de Investimentos da Cearaprev

PALOMA MUSA
Membro Titular
Representante da Cearaprev

DENILSON DE OLIVEIRA
Membro Titular
Servidor Vinculado ao SUPSEC